
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Cultura desta Prefeitura, e amparada no Parecer Jurídico favorável, venho RATIFICAR o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta da empresa ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOSLTDA., detentora da exclusividade na produção musical das bandas BANDA FERAS e MICHEL BROCADOR E BANDA MAURICINHOS DO FORRÓ, para apresentar-se em local público nos dias 22 e 25 de fevereiro do ano corrente na cidade de Santa Cruz/RN, por ocasião das festividades do Carnaval 2020, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para os devidos fins, nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Santa Cruz/RN, em 30 de janeiro de 2020.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:78EC7DE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2020. Edição 2201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>